



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 710 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**EDNEI VALÊNCIO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **03 de dezembro de 2018**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao Professor Dr. Jairo Augusto Campos de Araújo e dá outras providências.

**Autoria: Beto Ariki**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Professor Dr. Jairo Augusto Campos de Araújo.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 05 de dezembro de 2018.

**EDNEI VALÊNCIO**  
**Vice-Presidente**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 05 de dezembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**Diretor do Departamento Legislativo**